



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000285

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano 3

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018

“Dispõe sobre decisão em processo administrativo”.

JOSÉ MENDES FONTOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições e de acordo com a legislação pertinente.

DECRETA

Art. 1.º - Ficam depreciados/reavaliados os bens móveis e imóveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Mucuri conforme Processo Administrativo nº 175/2018.

Art. 2.º - Ficam baixados os bens móveis considerados inservíveis, sucata do Patrimônio da Câmara Municipal de Mucuri conforme Processo Administrativo nº 175/2018, sob a responsabilidade do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Proceda-se a devolução dos bens considerados sucata/inservíveis ao Departamento de patrimônio da Prefeitura Municipal de Mucuri/BA, para medidas legais de desfazimento.

Art. 4.º - Revogam-se todas as disposições em contrário entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, em 20 de novembro de 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL